



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício: 104/2023

Assunto: Resposta (faz)

Requerimento Nº 15/2023

Manhuaçu, 14 de fevereiro de 2023

Senhor Vereador Gilmar de Paula Cabral

Venho respeitosamente, em atendimento a requisição do **Requerimento Nº 15/2023**, informar que na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), não se encontra nenhuma pendência no que se refere a carteirinha de passe livre no transporte coletivo municipal para crianças Autistas neste município.


Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social


Ivonete Paula Gomes Loiola

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Assistente Social CRESS: 14 789

SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 99/2023
Data: 14/02/2023 - Horário: 13:52
Administrativo